DECRETO Nº 1703/14 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Abre Crédito Suplementar e dá outrasprovidencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 V de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703 33	9018000000	2080	30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703 339	9039000000	2080	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 27 de JUNHO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se em 27 de junho de 2014.

Giovani Sachetti Secretário da Administração